

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL - PROGEP

PORTARIA Nº 4641/2013

O PRÓ-REITOR DE DESENVOVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2759/2009 de 09.07.2009 do Magnífico Reitor,

Considerando o que prevê o Capítulo V do Manual de Perícia Oficial em Saúde do Servidor Público Federal, instituído pela Portaria n. 797, de 22/03/2010, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SRH/MP), publicada no DOU em 23/03/2010; e

Considerando que a servidora apresentou a documentação relativa ao assunto, conforme consta no **Processo n. 042211/2013-94** oriundo do INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS desta Universidade,

RESOLVE:

Considerar concedidos, nos termos do artigo 207, da Lei nº 8.112/90, de 11.12.1990, **120 (cento e vinte) dias de LICENÇA MATERNIDADE** à servidora **SUSANA SUELY RODRIGUES MILHOMEM PAIXÃO**, matrícula SIAPE-1804833, ocupante do cargo efetivo de Professora do Magistério Superior do quadro de pessoal, lotada no Instituto de Ciências Biológicas, **no período de 19 de outubro de 2013 a 15 de fevereiro de 2014**.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 11 de novembro de 2013.

JOÃO CAUBY DE ALMEIDA JUNIOR Pró-Reitor